



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS GESTÃO FEVEREIRO 2022 A FEVEREIRO 2026, EM CARÁTER INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 60/2022/PREVCAARAPÓ/ACL, de 15 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o descumprimento, por parte de membro integrante do Comitê de Investimentos, de requisito de investidura contido no § 5º, do artigo 23, da Lei Complementar Municipal nº 050/2011 (redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº 087/2020) - certificação em gestão de recursos (CPA-10, equivalente ou superior);

**CONSIDERANDO** o princípio do interesse público, no intuito de manter os trabalhos do PREVCAARAPÓ em pleno funcionamento até a realização de novo procedimento de escolha de membros nos termos da legislação específica,

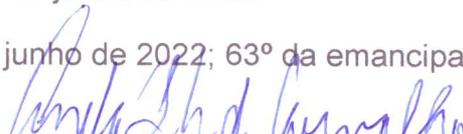
**DECRETA:**

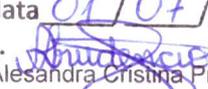
**Art. 1º** Ante a ausência de membro certificado, fica nomeada interinamente, até a realização de novo pleito eleitoral, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS, o membro abaixo relacionado:

1) Diretora Secretária e de Benefícios do PREVCAARAPÓ, membro nato, Eliane Aparecida Gonçalves;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Caarapó-MS, 29 de junho de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3124 na data 01/07/2022  
Pág. 125  
  
Alessandra Cristina Prudêncio  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019